

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Maria Luísa Ranghetti Secretária Municipal de Educação	Rede Municipal
OBJETO: Solicita aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes	
PROCESSO: OFÍCIO SED Nº 592/2024 - 30 de outubro de 2024	
PARECER COMEN Nº: 016/2024	APROVADO EM: 04/11/2024

I – HISTÓRICO

O ofício solicita:

“aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes”.

O ofício, supracitado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, via e-mail em 30/10/2024, apresentando os documentos anexados:

- EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2024 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula, Matrícula através do Fila Única, Transferência Interna na **Educação Infantil**, para o ano letivo de 2025, nas instituições mantidas pela Secretaria de Educação de Navegantes que ofereçam atendimento de creches e/ou pré-escolas.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 02/2024 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para a Matrícula, Rematrícula e Transferência Interna no **Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2025, nas instituições mantidas pela Secretaria Municipal de Educação Navegantes que oferecem o Ensino Fundamental.

O ofício e documentos foram encaminhados aos Conselheiros em 31/10/2024, via whatsapp, para análise prévia e deliberação na reunião extraordinária on line no dia 04/11/2023 às 14h, via Meet.

II – ANÁLISE

O Conselho deliberou sobre os editais, na reunião extraordinária on line no dia 04/11/2023 às 14h, via Meet considerando:

Os editais foram analisados de maneira geral, sendo os mesmos do ano anterior, com as adaptações necessárias para este ano, observando-se o quadro com a quantidade de vagas, datas de matrícula e informações gerais, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes, conforme lista de presença digital.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto do ofício: “*aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes*”.

O Conselho analisou e deliberou sobre os editais:

- EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2024 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula, Matrícula através do Fila Única, Transferência Interna na **Educação Infantil**, para o ano letivo de 2025, nas instituições mantidas pela Secretaria de Educação de Navegantes que ofereçam atendimento de creches e/ou pré-escolas.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 02/2024 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para a Matrícula, Rematrícula e Transferência Interna no **Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2025, nas instituições mantidas pela Secretaria Municipal de Educação Navegantes que oferecem o Ensino Fundamental.

Considerando a emergência da solicitação para a organização dos procedimentos de matrícula para o ano letivo de 2025, por unanimidade, o conselho delibera a favor dos editais de matrícula apresentados, sem ressalva.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 04 de novembro de 2024, deliberou, pela APROVAÇÃO dos editais de matrícula 2025.

Navegantes, 04 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 04/11/2024 15:40:20 -03:00

Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LV3AT-U6FNG-Q3K5B-DL32G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 04/11/2024 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.177	Lat: -26,479821 Long: -48,981606
	Precisão: 218430 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
dHViyrnWFA3JEvRp3nroyNIMwoL/LkLrhEDbOjKn5zM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/LV3AT-U6FNG-Q3K5B-DL32G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>